

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - CST

Em 10 de setembro de 2026

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 5ª Reunião da Comissão de Segurança e Trânsito, com a presença dos senhores vereadores: HÉLIO ALVES RIBEIRO (Presidente), DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ (Vice-Presidente) e LEANDRO JOSÉ PINTO (Relator).

Declarada aberta a reunião, foi apreciada a seguinte matéria: **Projeto de Lei nº 167/2026** - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL Institui normas gerais para a circulação de bicicletas elétricas, equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e ciclomotores no Município de Indaiatuba, estabelece diretrizes para a micromobilidade urbana e dá outras providências.

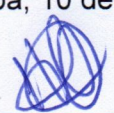
Em seguida, o Relator manifestou-se quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Segurança e Trânsito previstas no Regimento Interno, analisando sua pertinência em relação às áreas de segurança e trânsito de veículos e pedestres, bem como sua adequação ao interesse público e ao ordenamento normativo municipal, proferindo voto **FAVORÁVEL** à deliberação pelo Plenário.

Passou-se à deliberação da Comissão, tendo os demais membros, **HÉLIO ALVES RIBEIRO e DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ**, acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

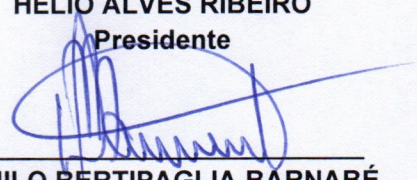
As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Segurança e Trânsito**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e cinquenta e um minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 10 de setembro de 2026.



HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



DANILO BERTIPAGLIA BARNABÉ
Vice-Presidente



LEANDRO JOSÉ PINTO
Relator